

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.153, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.150.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal nº 1.150, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a adoção e implantação do programa de prevenção e enfrentamento à pandemia, conforme protocolo regional aprovado pela Região Covid R-12 e dá outras providências.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 31 de agosto de 2020.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

